

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2015

Na publicação do JORNAL CORREIO DA BAHIA, dia 06/10/2015, página 14. Onde se lê: "instalação de ar condicionado tipo split, com potências de 9.000 e 12.000 btu's", leia-se: "instalação de ar condicionado tipo split, com potências de 7.000 e 12.000 btu's". Fica a data de abertura alterada para 20 de outubro de 2015 às 09h. Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 8:00 h às 14:00 h. Maiores informações através do fone: (71) 3601-8472. Candéias/BA, 06 de outubro de 2015. Adnailson Lima – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
AVISO: TOMADA DE PREÇOS 006/2015

A CPL da PMU torna-se publico o certame licitatório através do Edital 006/2015 – Tomada de Preços com o seguinte Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de um Prédio Escolar com 06 salas de aula na Comunidade de Cantinho no Município de Urandi-BA, a abertura dos envelopes realizar-se-á no dia 21/10/2015, às 9h (nove). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na PMU, Rua Sebastião A. Santana, 57, centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h. Urandi/BA, 05/10/2015.
Conceição Maria Policiano – Presidente da Comissão de Licitação

Se Ligue!
Shows

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Ministério da Previdência Social

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SALVADOR/BA

EDITAL DE RECURSO

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de Convocação/Defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário e/ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, objetivando demonstrar a regularidade do ato concessório ou da alteração de dados no CNIS, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na APS Mercês Salvador, situada à Avenida Sete de Setembro nº 1078, Mercês, Equipe do MOB, Salvador/Bahia. José Luiz Leal do Nascimento NB 42/040.124.979-4; Lígia Teles Silva NB 87/500.015.864-0; Uilliam Gonçalves Damasceno NB 87/554.578.302-0.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Ministério da Previdência Social

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SALVADOR/BA

EDITAL DE COBRANÇA

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de Convocação/Defesa/Recurso encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário e/ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 60 dias, contados 15 dias a partir da publicação deste edital, para efetuar o pagamento do débito por meio de Guia específica (GPS ou GRU) ou solicitar o parcelamento, no caso de empregado, poderão autorizar ao INSS realizar a consignação do valor do débito em folha de pagamento, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na APS Mercês Salvador, situada à Avenida Sete de Setembro nº 1078, Mercês, Equipe do MOB, Salvador/Bahia. Alertamos que o não ressarcimento dos valores será objeto de Inscrição em Dívida Ativa para Cobrança Judicial, com possibilidade de inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN. Marivalda Silva dos Santos NB 87/521.146.094-0; valor R\$15.761,29; Maria Francisca dos Santos NB 87/101.923.737-3 valor R\$3.835,11; Maria Genezia Nobre do Nascimento NB 41/056.880.008-7 valor R\$9.546,06; Fabiana Barbosa Tavares NB 87/538.805.175-3 valor R\$12.166,08.

Apresente seu Cartão Clube Correio e adquira o seu ingresso com 40% de desconto na bilheteria do evento*. Desconto válido sobre o valor do ingresso.

40%
de desconto

PODER JUDICIÁRIO
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Processo nº 0000311-09.2008.4.01.3310 (Número Antigo: 2008.33.10.000311-0) – VARA ÚNICA DE EUNÁPOLIS

MM. JUIZ FEDERAL ALEX SCHRAMM DE ROCHA, TITULAR DA VARA ÚNICA DE EUNÁPOLIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal, tramita a AÇÃO CIVIL PÚBLICA N. 2008.33.10.000311-0, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL contra NILDES FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA, ABELARDO ALMEIDA MARINHO FILHO e NERIAN SANTOS DE OLIVEIRA, estando estes, atualmente, em local incerto e não sabido. Tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado, nos termos do art. 232 do CPC, e afixado na sede deste Juízo, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 160, Dinah Borges, Eunápolis, Bahia, Cita NILDES FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA – CPF: 987.186.305-53, ABELARDO ALMEIDA MARINHO FILHO – CPF: 132.278.405-10 e NERIAN SANTOS DE OLIVEIRA – CPF: 991.990.925-49, dos termos da ação supramencionada e para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar contestação, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta Cidade de Eunápolis, em 11 de setembro de 2015. Eu, Larissa Macedo Lessa Borba, Diretora de Secretaria, conferi.

ALEX SCHRAMM DE ROCHA
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Processo nº 0001198-51.2012.4.01.3310 – VARA ÚNICA DE EUNÁPOLIS

A DOUTORA MANOELA DE ARAÚJO ROCHA, JUIZA FEDERAL DA 15ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS/BA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal, tramita a AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS N. 0001198-51.2012.4.01.3310, promovida por MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, contra MARIA PINTO MANZOLI, estando ANDERSON EZIO MANZOLI, atualmente, em local incerto e não sabido. Tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado, nos termos do art. 232 do CPC, e afixado na sede deste Juízo, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 160, Dinah Borges, Eunápolis/BA, cita ANDERSON EZIO MANZOLI, brasileiro, maior, natural de Itabela/Bahia, nascido aos 24/09/1973, filho de Maria Pinto Manzoli e Ivo Manzoli, R.G. n. 06785010-33-SSP/BA, dos termos da ação supramencionada e para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar contestação, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta Cidade de Eunápolis, em 17 de julho de 2015. Eu, Larissa Macedo Lessa Borba, Diretora de Secretaria, conferi.

MANOELA DE ARAÚJO ROCHA
Juíza Federal Substituta da 15ª Vara de Seção Judiciária da Bahia,
no Exercício da Titularidade da Subseção Judiciária de Eunápolis-BA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Ministério da Previdência Social

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM FEIRA DE SANTANA/BA

EDITAL DE COBRANÇA

Considerando a devolução pelos Correios dos ofícios de cobrança número 043/2015 e 048/2015, encaminhados pelo INSS aos endereços constantes do Cadastro Nacional de Informações Sociais devido a não localização dos beneficiários, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e no art. 154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 6/5/99, facultamos ao(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste edital, para se manifestarem sobre o ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, bem como vistas ao dossiê de cobrança na Agência da Previdência Social onde está mantido o benefício em referência. Alertamos que o não ressarcimento dos valores será objeto de Inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial, com possibilidade de inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN. Interessado(s) Alice Santana Souza, NB 095.073.738-0, valor R\$ 1.501,14 e Celina da Silva Aristides, NB 048.954.526-2, valor R\$ 1.006,49.

PODER JUDICIÁRIO
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Processo nº 0003610-62.2006.4.01.3310 (Número Antigo: 2006.33.10.003610-7) – VARA ÚNICA DE EUNÁPOLIS

MM. JUIZ FEDERAL ALEX SCHRAMM DE ROCHA, TITULAR DA VARA ÚNICA DE EUNÁPOLIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal, tramita a AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA N. 0003610-62.2006.4.01.3310 (Número Antigo: 2006.33.10.003610-7), promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL contra JADILSON SILVA DE MORAES, estando este, atualmente, em local incerto e não sabido. Tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado, nos termos do art. 232 do CPC, e afixado na sede deste Juízo, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 160, Dinah Borges, Eunápolis, Bahia, cita CONCEIÇÃO DO MONTE SERRAT CERQUEIRA RIBEIRO SANTOS – RG 0281461406 – SSP/BA, brasileira, separada, técnica em contabilidade, filha de Carvalito Profeta Ribeiro e Raimunda Cerqueira Ribeiro, dos termos da ação supramencionada e para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar contestação, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta Cidade de Eunápolis, em 21 de agosto de 2015. Eu, Larissa Macedo Lessa Borba, Diretora de Secretaria, conferi.

ALEX SCHRAMM DE ROCHA
Juiz Federal

ZEN
DINING & MUSIC

100 OUT
sábado
TOP
Especial

THIAGO FARRA
DJ RODRIGO FIUZZA

SHOW DE ABERTURA
#DIVANHA

OPEN BAR DE ESPUMANTE
PARA ELAS ATÉ MEIA-NOITE
ABERTURA DA CASA ÀS 20H

DC Dico Club
Partiu Balada
alpha

71 3335.3335 / 8800.3428
lista@zensalvador.com.br
www.zensalvador.com.br

Embrapa
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico-SRP nº 22/2015

OBJETO: Prestação de serviços de acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos químicos produzidos nas dependências da Embrapa/Cnprm.

DATA DE ABERTURA: 21/10/2015, às 9h (horário de Brasília-DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

O Edital está à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, nos dias úteis, no horário das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h e também na Internet: www.embrapa.br/mandioca-e-fruticultura. Informações poderão ser obtidas por telefone (75) 3312-8119 ou e-mail: cnprm.compras@embrapa.br.

MARCELO DO AMARAL SANTANA
Chefe Adjunto de Administração
Embrapa/CNPMF

Pregão Eletrônico-SRP nº 23/2015

OBJETO: Aquisição de equipamentos para tratamento de resíduos.

DATA DE ABERTURA: 22/10/2015, às 9h (horário de Brasília-DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

O Edital está à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, nos dias úteis, no horário das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h e também na Internet: www.embrapa.br/mandioca-e-fruticultura. Informações poderão ser obtidas por telefone (75) 3312-8119 ou e-mail: cnprm.compras@embrapa.br.

MARCELO DO AMARAL SANTANA
Chefe Adjunto de Administração
Embrapa/CNPMF

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Ministério da Previdência Social

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM JUAZEIRO/BA

EDITAL DE COBRANÇA

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de cobrança encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados (Titular do benefício, familiares ou responsáveis) o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste edital, para se manifestarem quanto ao ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social de Irecê/BA localizada na Rua Trinta e Três, s/nº Lot. Novo Horizonte, Irecê/BA, CEP 44.900-000 onde está mantido o benefício. Cumprir informar que o não pagamento no vencimento, ou a não solicitação de parcelamento, ou ainda a não solicitação de consignação em folha de pagamento implicará no encaminhamento do processo para fins de registro no Cadastro Informativo de Débitos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e o posterior envio à Procuradoria-Geral Federal dos autos para fins de cobrança judicial, nos termos da Lei nº. 10.522/02 e do art. 10 da Lei nº. 10.480/02, respectivamente. Cumprir informar ainda que, caso exista benefício ativo em nome do titular, procederemos a consignação no benefício no valor do débito atualizado, e descontando mensalmente uma parcela, de no máximo 30% (trinta por cento) do valor da remuneração (art. 523 inciso II da instrução normativa nº 77/2015), pelo número de meses necessários à liquidação do débito. Domingos Jose Martins NB 21/163.155.707-3; Gregorio Ferreira Dourado NB 21/164.306.969-9; Helena Regina Alves de Sousa referente benefícios nº41/147.387.864-8 e 21/077.512.553-9 de titularidade de Lovina Alves de Souza.

*É obrigatória a apresentação do cartão Clube Correio e documento de identidade no acesso ao show. Benefício pessoal e intransferível. O Jornal Correio não se responsabiliza por eventuais mudanças e/ou cancelamentos que possam ocorrer com o show que são de responsabilidade da empresa parceira.

Clube Correio
QUEM TEM POR MÃO

Maiores Informações
Disque Clube Correio: 3533-3030

clube.correio@redabahia.com.br
[clubecorreio](https://www.facebook.com/clubecorreio)
Clube Correio